

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DO LEGISLATIVO:

- Projeto de Lei de nº 57/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA PAUSE & PERIN-ADVOGADOS (DPM), DURANTE O ANO DE 2022”.
- Projeto de Lei nº 58/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2022”.
- Projeto de Lei nº 59/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022”

ORDEM DO DIA

PROJETOS DE LEI A SEREM ANALISADOS E VOTADOS EM 1ª VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei de nº 054/2021 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.
- Projeto de Lei de nº 008/2021 de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que INSTITUI E INCLUI “A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INDICAÇÕES:

VEREADORES THIARLES SCHNEIDER, MAICO VEGA E MÁRCIO ZANETTI:

- Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, que seja realizado um estudo de viabilidade para melhorias no espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde.

VEREADORES MÁRCIO ZANETTI, MAICO VEGA, THIARLES SCHNEIDER e GILSON SCHWANTZ:

- Indicam a criação de voluntários civis de combate a incêndios, com finalidade de prevenção e combate a focos de incêndios florestais e queimadas urbanas.

VEREADORES THIASLES SCHNEIDER E GILSON SCHWANZ:

- Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade da construção de um abrigo de passageiros de ônibus e as devidas placas de sinalização na seguinte localidade, estrada principal no Passo do Valdez, próximo ao Mini-Mercado Schiavon.

VEREADORES THIASLES SCHNEIDER E VEREADOR GILSON SCHWANZ:

- Indicam ao Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a viabilidade de aquisição de contêineres para a Escola Municipal José Pinto Martins, tendo em vista que os mesmos existentes na escola não comportam a demanda atual de lixo.

VEREADORES MARIA AUGUSTINA LÜDTKE, THIASLES SCHNEIDER E GILSON SCHWANZ

- Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo e Departamento de Meio Ambiente, a análise sobre a possibilidade e conveniência econômica para concessão de contra partida para acumuladora de cães, moradora da colônia Santo Amor, possa receber os cães de rua de nosso Município, sabendo que é crime o abandono desses animais mediante a identificação desses indivíduos.

Pauta sujeita a alterações, conforme a necessidade da matéria.